

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E A PARTICIPAÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL:  
AUTONOMIA OU TUTELAMENTO DAS AÇÕES?**

**PEDAGOGICAL POLITICAL PROJECT AND THE PARTICIPATION OF THE STUDENT  
UNION: AUTONOMY OR TUTELAGE OF ACTIONS?**

**PROYECTO POLÍTICO PEDAGÓGICO Y PARTICIPACIÓN DEL SINDICATO DE  
ESTUDIANTES: ¿AUTONOMÍA O TUTELA DE LAS ACCIONES?**

 <https://doi.org/10.56238/arev8n1-145>

**Data de submissão:** 28/12/2025

**Data de publicação:** 28/01/2026

**Adriano Pereira de Miranda**

Mestre em Educação

Instituição: Secretaria da Educação do Tocantins (SEDUC)

E-mail: adrianotj1@uft.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-1477-0513>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1621604787233879>

**Katia Cristina Custódio Ferreira Brito**

Doutora em Educação

Instituição: Universidade Federal do Tocantins (UFT)

E-mail: katiacristina@uft.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8519-4884>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2258920700681561>

---

**RESUMO**

O artigo em tela tem como objetivo analisar como o Projeto Político-Pedagógico (PPP) de duas escolas públicas contempla a participação do grêmio estudantil enquanto instrumento de desenvolvimento de autonomia pelos sujeitos que o integram. Adota como questionamento norteador a seguinte inquietação: É possível identificar no interior dos PPP das escolas elementos que indiquem ações a serem realizadas pelos sujeitos participantes do Grêmio Estudantil de maneira que contribua para o desenvolvimento da participação e autonomia discente? Para isso, adotou-se como percurso metodológico a revisão de literatura (autores e produções acadêmicas) que versam sobre o assunto, seleção de dois Projetos Políticos Pedagógicos para leitura das ações propostas e a análise documental dos mesmos. Os resultados alcançados indicam que apesar do PPP das escolas pesquisadas elencar princípios democráticos de participação e documentarem que primam por estes, nas agremiação esta não ocorre de maneira livre e com autonomia por parte dos estudantes. As agremiações existentes possuem sua atuação de maneira fragmentada, haja vista as ações estudantis são estabelecidas em acordo com os pareceres da equipe gestora, o que nos leva a constatar uma fragilidade tanto na participação estudantil efetiva, com vias ao exercício da autonomia cidadã em espaços escolares quanto a permanência da pouca representatividade dos grêmios estudantis em escolas públicas.

**Palavras-chave:** Projeto Político Pedagógico. Grêmio Estudantil. Participação Discente.

**ABSTRACT**

This article aims to analyze how the Political-Pedagogical Project (PPP) of two public schools considers the participation of the student council as a tool for developing autonomy among its

members. It adopts the following question as its guiding principle: Is it possible to identify elements within the PPPs of schools that indicate actions to be carried out by the participants of the Student Council in a way that contributes to the development of student participation and autonomy? To this end, the methodological approach adopted was a review of the literature (authors and academic publications) on the subject, the selection of two Political-Pedagogical Projects for reading the proposed actions, and a documentary analysis of these projects. The results achieved indicate that although the PPPs of the schools surveyed list democratic principles of participation and document that they prioritize these, in the associations this does not occur freely and autonomously on the part of the students. The existing associations operate in a fragmented manner, given that student actions are established in accordance with the opinions of the management team, which leads us to note a weakness both in effective student participation, with a view to exercising citizen autonomy in school spaces, and in the continued low representativeness of student councils in public schools.

**Keywords:** Pedagogical Political Project. Student Guild. Student Participation.

## **RESUMEN**

El presente artículo tiene como objetivo analizar cómo el Proyecto Político-Pedagógico (PPP) de dos escuelas públicas contempla la participación del consejo estudiantil como instrumento de desarrollo de la autonomía de los sujetos que lo integran. Adopta como pregunta orientadora la siguiente inquietud: ¿Es posible identificar en el interior de los PPP de las escuelas elementos que indiquen acciones a ser realizadas por los sujetos participantes del Consejo Estudiantil de manera que contribuyan al desarrollo de la participación y la autonomía estudiantil? Para ello, se adoptó como metodología la revisión de la literatura (autores y producciones académicas) que trata el tema, la selección de dos Proyectos Político-Pedagógicos para la lectura de las acciones propuestas y el análisis documental de los mismos. Los resultados obtenidos indican que, a pesar de que el PPP de las escuelas investigadas enumera principios democráticos de participación y documenta que estos prevalecen, en las asociaciones esto no ocurre de manera libre y con autonomía por parte de los estudiantes. Las asociaciones existentes actúan de manera fragmentada, ya que las acciones estudiantiles se establecen de acuerdo con las opiniones del equipo directivo, lo que nos lleva a constatar una fragilidad tanto en la participación estudiantil efectiva, con vistas al ejercicio de la autonomía ciudadana en los espacios escolares, como en la permanencia de la escasa representatividad de los consejos estudiantiles en las escuelas públicas.

**Palabras clave:** Proyecto Político Pedagógico. Gremio Estudiantil. Participación Estudiantil.

## 1 INTRODUÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é o documento macro de uma unidade escolar. E por ser o epicentro das ações a serem desenvolvidas na escola, possui como um dos elementos estruturais a interação da comunidade escolar e local, por meio de ações pedagógicas visando a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem dos estudantes. Além disso, é o documento norteador que deve expressar qual o conceito de Educação acredita, a missão da escola, a corrente pedagógica que o norteia e como a gestão escolar possibilitará a efetivação dos mecanismos de participação, consolidando desta maneira a democracia no estabelecimento de ensino (Veiga, 1995; Vasconcellos, 2006).

Nesse sentido, observando a efetivação de princípios e mecanismos democráticos, o PPP deve ser elaborado com a participação de todos os segmentos e comunidade escolar, incluindo os diversos sujeitos interessados na melhoria da qualidade do ensino: professores, pais, equipe gestora, equipe financeira, demais servidores e estudantes, podendo participar deste processo democrático de elaboração do mais importante documento escolar, por meio também, da representação gremista.

O artigo em tela tem como objetivo analisar como o Projeto Político-Pedagógico (PPP) de duas escolas públicas contempla a participação do grêmio estudantil enquanto instrumento de desenvolvimento de autonomia pelos sujeitos que o integram. Adota como questionamento norteador a seguinte inquietação: É possível identificar no interior dos PPP das escolas (municipal e estadual) elementos que indiquem ações a serem realizadas pelos sujeitos participantes do Grêmio Estudantil de maneira que contribua para o desenvolvimento da participação e autonomia discente?

Para responder a tal questionamento, foi adotado como percurso metodológico a revisão de literatura (autores e produções acadêmicas) que versam sobre o assunto, seleção de dois Projetos Políticos Pedagógicos para leitura das ações propostas e a identificação dos pontos relativos às ações direcionadas às atividades a serem realizadas pelo grêmio estudantil dos mesmos. No quadro abaixo explicitamos qual nossa compreensão acerca dos instrumentos metodológicos: revisão bibliográfica e análise documental.

Quadro 1 - Percurso metodológico utilizado para escrita deste artigo

Revisão Bibliográfica	Análise Documental
É elaborada a partir de toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo. Constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com artigos e periódicos disponibilizados na Internet. Esse tipo de pesquisa é comum em qualquer área de conhecimento	Elaborada a partir de materiais que não receberam tratamento analítico. A análise documental difere-se da pesquisa bibliográfica devido à natureza das fontes. Os documentos são fontes ricas e estáveis de dados, não exigindo o contato com os sujeitos da pesquisa. Dessa forma, consideram-se documentos, relatórios de pesquisa, tabelas estatísticas, autobiografias, regulamentos, leis, documentos cartoriais, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais etc.

Fonte: Tenfen,Tenfen e Corá (2018, p. 33-34)

Deste modo, conforme disposto no quadro, compreendemos que a revisão bibliográfica e a análise documental se complementam, possibilitando um maior entendimento da inquietação: *É possível identificar no interior dos PPP das escolas (municipal e estadual) elementos que indiquem ações a serem realizadas pelos sujeitos participantes do grêmio estudantil de maneira que contribua para o desenvolvimento da participação e autonomia discente?*.

Vale informar, que o aporte teórico deste trabalho está fundamentado em autores como: Veiga (1995; 2007); Vasconcellos (2006), Brito (2022), Hora (2012), Antunes (2002), Muñoz (2004), Brito, Miranda e Sousa (2023), além de Carvalho e Lagares (2022). Os pesquisadores referenciados expressam em suas proposições a importância da implementação do PPP construído no coletivo, que os estudantes (representados nos grêmios estudantis) necessitam desenvolver sua formação cidadã participando dos processos decisórios da escola em que a comunidade escolar e local, por meio de sua participação na revisão e implementação deste considerável documento, contribuem para a elucidação de processos democráticos no âmbito escolar.

Este artigo está organizado em quatro partes. A começar por esta Introdução, seguida por duas seções e finalizado pela Considerações Finais. Na primeira seção são apresentados argumentos conceituais reforçadores acerca da relevância do PPP como epicentro das ações pedagógicas da escola, primando pela participação coletiva tanto para sua elaboração quanto na efetivação das ações elencadas, mecanismos que promova no interior da escola, os processos democráticos e que implementem de forma processual a ativa participação da comunidade escolar, local e estudantes, lembrando sempre, que este processo também é marcado por tensões e debates que engrandecem a construção deste manuscrito.

Na segunda seção é apresentada a análise documental empreendida nos PPP de uma escola municipal e outra estadual, identificando a ocorrência de relações entre as ações legiferantes atuais com a garantia da implementação/atuação das agremiações nas unidades escolares. Por fim, nas

Considerações Finais são tecidas as constatações resultantes do estudo empreendido, com vias ao exercício da autonomia cidadã em espaços escolares realçando o papel do grêmio estudantil.

## **2 O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO COMO EPICENTRO DAS AÇÕES DEMOCRÁTICAS NA UNIDADE ESCOLAR**

*Democracia não se constrói apenas com discurso (Antunes, 2002, p. 67).*

O título desta seção inicia com uma palavra (que ao nosso ver) é de suma importância no campo dos estudos geológicos a respeito dos terremotos, “epicentro”, (Dourado, 2020) e que de acordo com o Dicionário Michaelis (on-line), tem origem na área os estudos de Geologia e se refere ao “ponto da superfície terrestre atingido primeiro e com maior intensidade pelas ondas sísmicas”. Considerando o PPP, como sendo o documento central para a organização de uma instituição de ensino, este pode ser compreendido como o epicentro das ações pedagógicas, financeiras e administrativas que deverão ser desenvolvidas na escola. Estas por sua vez, deverão promover uma movimentação (gerando um abalo sísmico), isto é, em todas as dimensões que compõem a escolas, visando a melhoria da qualidade do ensino e efetivação de gestão democrática.

De modo que, a elaboração e implementação do PPP passa por períodos de construção coletiva, mobilização na participação de diversos segmentos e sujeitos que atuam na unidade escolar como: equipe gestora, professores, comunidade local, pais e estudantes. É por meio desta pluralidade representativa que este documento se torna o instrumento legal dentro da unidade escolar que regulamenta toda a ação da equipe escolar. A este respeito, Vasconcellos (2006, p. 169) conceitua o Projeto Político-Pedagógico como sendo:

[...] o plano global da instituição. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação.

Conforme referenciado pelo autor acima citado, o planejamento global e integral de uma instituição escolar passa pela elaboração coletiva do PPP, que se dá de maneira participativa, não corriqueira mas diária, realizando sempre que necessário uma revisão para que a sua implementação não se concretize com caráter autocrático-burocrático, centrada apenas na equipe escolar em detrimento da participação da comunidade local e estudantil (Vasconcellos, 2006).

Outra perspectiva interessante é a de Veiga (1995, p. 13), quando esclarece que o PPP, propicia “a vivência democrática necessária para a participação de todos os membros da comunidade escolar e o exercício da cidadania”. Por possibilitar a participação e o exercício da cidadania de maneira democrática, favorece a organização do trabalho pedagógico, financeiro e administrativo da escola visando a eliminação de atitudes centralizadoras nas instituições de ensino, alinhadas pelo gestor escolar e sua equipe. Deste modo, quando este documento é construído à várias mãos, implementado e revisado anualmente (ou com outra periodicidade) por toda a comunidade escolar e local, a rotina burocrática da escola é desfragmentada e possibilita que os sujeitos envolvidos conheçam o cotidiano escolar, seus pontos fortes, fragilidades visando a resolução dos problemas detectados ao longo do ano letivo.

Isso em certa medida, nos impele também a reconhecer que, efetivar princípios democráticos e participativos no âmbito escolar não é uma tarefa simples como por vezes se apresenta no discurso, haja vista que exercer mecanismos de participação objetivando o desenvolvimento de ações democráticas entre os sujeitos diretamente e indiretamente presentes nas práticas escolares, envolve tensões e contradições, além de ser um trabalho exaustivo e cheio de conflitos (Beane e Apple, 1997).

Na mesma direção, Hora (2012, p. 20) salienta que “a consolidação de uma gestão democrática no interior da escola não é um processo espontâneo e fácil”. Apesar dos entraves existentes para a efetivação da gestão democrática, o PPP de uma instituição de ensino se torna o preâmbulo que consolida a participação da comunidade, contribuindo para a implementação de uma cultura política e cidadã dos participantes neste processo de construção coletiva. Sobre o processo de elaboração do PPP, Hora (2012, p. 53) ressalta que:

Elaborar o projeto político-pedagógico de uma escola significa mobilizar toda a comunidade escolar em torno de um grande movimento que vise à transformação global da escola: um trabalho que identifique as condições reais da escola e, também, as condições ideais de trabalho para todos.

Destarte, é importante ressaltar que a construção coletiva do PPP nas instituições de ensino brasileiras é uma conquista legal, resultante de lutas e discussões no período de redemocratização do país, iniciada na década de 1980. A participação da comunidade local e dos estudantes nos processos decisórios da escola é amplamente referenciado em ações legiferantes como: Constituição Federal (1998, Artigo 206, Inciso VI), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB -Lei nº 9.394/1996, Artigo 3, inciso VIII; Artigo 14) e no Plano Nacional de Educação (PNE-Lei nº 13.005/2015, Meta 19). Embora exista todo aparato legal que fundamenta e sugere a participação da comunidade nas ações da escola, Veiga (2007, p. 115) ressalta que:

*É impossível que a existência da lei - por si só - democratize a gestão da escola*, isto é, a lei é importante instrumento para a democratização, mas isoladamente não direciona para a democracia e a participação; para tanto, é necessária a existência de políticas que as viabilizem. É interessante considerar que os mecanismos legais visam garantir o espaço para processos de deliberação coletiva sobre a prática pedagógica da escola, como algo instituído. Se os mecanismos são decretados, a escola precisa ficar aberta para a construção do espaço de exercício da autonomia (grifo dos autores).

Diante do já exposto, entende-se que as ações legiferantes promulgadas nas esferas federativas são importantes para a efetivação da gestão democrática nas unidades escolares, mas estas por si só, não garantem que a gestão primará pelos princípios democráticos e participativos da comunidade local. Brito *et al.* (2022, p. 220) reforçam que “o caminho para a democracia é uma construção diária que exige participação, debate, diálogo, respeito ao diferente e o estabelecimento de condições horizontais para sua efetivação”.

Com isso, comprehende-se que a participação para elaboração e discussões das ações previstas no PPP não podem ser responsabilidade apenas do gestor escolar e de sua equipe, mas caso ocorra, a adoção de ações centralizadas como esta, demonstrará que a gestão escolar não prima pelos princípios democráticos, evidenciando uma organização escolar centrada ainda na perpetuação de princípios autocráticos, que permeiam a sociedade capitalista, exprimindo a tendência de divisão sociais estratificadas e manutenção do poder nas mãos da classe dominante (Hora, 2012; Carvalho e Lagares, 2022).

Deste modo, ressalta-se que para transcender práticas gerencialistas no âmbito educacional, a equipe escolar deve fomentar práticas elucidatórias que conduzam à gestão democrática, mediante a reflexão cotidiana de ações que promovam o processo participativo da comunidade escolar, tanto local como dos discentes nas instâncias de deliberações coletivas (Brito *et al.*, 2022), sendo necessário não só se limitar em reuniões para repasses de aplicações financeiras, discussões de como aplicar algum recurso dos programas instituídos na escola visando a melhoria física ou aquisição de materiais pedagógicos para a unidade escolar.

A este propósito, Carvalho e Lagares (2022, p. 88), enfatizam que ao promover “momentos de fala” de todos os participantes em processos de tomadas de decisões na unidade escolar, estes passam a entender na prática que podem influenciar diretamente a sua realidade de maneira política, haja vista que “quanto mais se participa, mais se aprende os jogos da democracia e mais se aprofundam as práticas democráticas”.

O aprendizado proporcionado por estes momentos deliberativos são primordiais para que a participação cidadã ocorra tanto de maneira micro quanto macro. Isso os conduzirá a que sintam-se interessados em contribuir na materialização de ações participativas, podendo estas se efetivarem no

seu ingresso em conselhos, sindicatos, associações, e no caso dos estudantes, nas agremiações nos diversos entes federados.

Além de favorecer processos participativos e democráticos, a construção, revisão e implementação do PPP possibilita também às unidades escolares, o exercício na prática da autonomia (pedagógica e financeira) fruto das ações decididas coletivamente. Por meio destas, a democracia é fortalecida no âmbito escolar, na medida em que a escola também vai se desenvolvendo um ambiente favorável à institucionalização da cidadania participativa, que como ressalta Gadotti:

A escola deve *formar para a cidadania*, e para isso, ela deve dar o exemplo. A gestão democrática da escola é um passo importante no aprendizado da democracia. A escola não tem um fim em si mesma. Ela está a serviço da comunidade. Nisso, a gestão democrática da escola está prestando um serviço também à comunidade que a mantém (Gadotti, 2004, p. 35, grifo no original).

Reforçando esta proposição, Ciseski e Romão (2004), ressaltam que a função pedagógica da escola não é apenas ensinar conteúdos dispostos em programas de ensino, haja vista que tal prática não contribui para o aprendizado democrático e cidadão por parte do estudante, mas que esta sim, deve favorecer que os discentes aprendam a democracia na *práxis* participativa, pois quando são envolvidos em processos de tomada de decisões coletivas, estes compreendem que fazem parte de um projeto de sociedade no qual estão inseridos.

Assim, efetivar os princípios democráticos e participativos por meio da elaboração do PPP é um exercício cotidiano e este processo pressupõe alguns procedimentos que não são efetivados de modo linear ou sequencial, conforme disposto no Quadro 2 que apresenta os critérios para a implantação e possível efetivação da gestão democrática por meio deste documento:

Quadro 2: Critérios para implementação e efetivação da gestão democrática

Capacitar os integrantes dos órgãos intercolegiais	A participação num ambiente democrático exige aprendizado. Para o exercício pleno da gestão democrática no âmbito escolar é necessário capacitar os segmentos: conselhos, agrupamentos, associações, etc. A formação oferecida precisa ir além de estudos modulares das funções de cada pessoa dentro do órgão intercolegial. É preciso que os momentos formativos sejam reflexivos e se efetivem na prática, pois esta é a trajetória para uma formação política e cidadã.
Consultar a comunidade escolar	A efetivação dos princípios democráticos não se dá de modo isolado ou centrado em uma pessoa ou equipe. Deste modo, a realização de reuniões e assembleias para ouvir a comunidade escolar é fundamental para as intervenções e discussões das ações elencadas no PPP. A consulta à comunidade escolar precisa ser uma via de mão dupla: é necessário ouvir, sistematizar e dar um retorno das deliberações que ocorreram. Quando esta consulta ocorre de maneira participativa e envolvimento, todos se sentem co-responsáveis pela aplicabilidade das ações elencadas.
Institucionalizar a gestão democrática	A gestão democrática se institucionaliza quando os princípios democráticos, autônomos e participativos se encadeiam no direcionamento escolar. Por isso, quanto mais a gestão primar por estes princípios haverá mais possibilidades de os sujeitos escolares promoverem de maneira contínua os processos participativos. Conforme supracitado, institucionalizar a gestão democrática não é um trabalho fácil, é cercado de tensões e conflitos.
Transparência e agilidade nas informações e negociações com a comunidade	Para favorecer o processo participativo e democrático na escola é preciso democratizar as informações que permeiam o ambiente escolar. O acesso às informações sobre o andamento escolar precisam ser transparentes e deve ser de conhecimento de todos. Para isso, as pautas de discussões precisam se tornar públicas antes de acontecerem, pois caso alguém queira incluir ou solicitar alterações, a gestão escolar consiga incluir o tema a tempo ou reprogramar para a próxima reunião. As informações devem ser divulgadas por meio digital e analógico (mural, ofícios, recados impressos, memorandos, etc).

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Hora (2012), Ciseski e Romão (2004) e Antunes (2002).

Em conformidade com o que foi apresentado, compreende-se que o PPP de uma instituição de ensino, passa por processos de mobilização/capacitação dos sujeitos envolvidos na sua elaboração e implementação, sobretudo, quando este tomará como princípio fundante da gestão democrática participativa. Os critérios apresentados no Quadro 2 reforçam a afirmação de que exercer uma gestão democrática no âmbito escolar, exige mais do que estabelecer princípios democráticos e participativos nos documentos oficiais, mas que a escola também passe a ser campo predominante de sua efetiva realização.

Nesse sentido, Flach e Luz (2022) reforçam que os espaços e mecanismos de gestão democrática existentes no âmbito escolar são favoráveis para a participação e elucidação do caráter de democracia participativa e cidadã. Por isso, é necessário que a gestão escolar, comprometida com

os processos participativos que permeiam o PPP, adote estratégias que visem a participação efetiva da comunidade escolar e extra-escolar, promovendo assim a consolidação de espaço para a atuação dos conselhos, associações e agremiações.

No intuito de identificar como o PPP de duas escolas públicas: uma municipal e outra estadual, apresenta-se o resultado da averiguação desta pesquisa, identificando os elementos que indiquem ações a serem realizadas pelos sujeitos participantes do grêmio estudantil de maneira que contribua para o desenvolvimento da participação e autonomia discente.

### **3 ANÁLISE DOCUMENTAL: O QUE DIZ O PPP SOBRE A ATUAÇÃO DAS AGREMPIAÇÕES NO ÂMBITO ESCOLAR**

*A educação é a alternativa para a formação da consciência cidadã, mas para que seja capaz de cumprir sua função de emancipação social é preciso que os valores postulados sejam para a formação humana e não para a formação do capital humano (Ribeiro, 2019, p. 105).*

Consoante ao exposto na epígrafe, é de fundamental importância que haja a compreensão de toda equipe escolar que a educação é a senda de formação cidadã e política dos estudantes e que a participação destes de modo ativo nas tomadas de decisões da escola contribui para esta formação humana, de conteúdos e aprendizado dos conhecimentos socialmente produzidos por todas as gerações.

Para que a formação cidadã se efetive é preciso que os mecanismos de gestão democrática ocorra no interior dos espaços escolares sejam irrestritos e ilimitados, isto é, todos, inclusive os estudantes, precisam participar de maneira autônoma, no principal espaço de sua representatividade escolar: o grêmio estudantil.

O Dicionário Michaelis (on-line), traz como significado do verbete *grêmio*, que este tem origem etimológica no latim *gremium* e significa “colo, regaço, seio”. Atualmente, este vocábulo tem sido usado para designar indivíduos que atuam de forma corporativa regidos por estatutos e regulamentos. No âmbito escolar, o grêmio estudantil é a principal associação representativa dos estudantes que têm fins de formação cultural, política e cidadã.

O questionamento norteador que levou à escrita deste artigo foi o seguinte: É possível identificar no interior dos PPP das escolas municipal e estadual elementos que indiquem ações a serem realizadas pelos sujeitos participantes do grêmio estudantil de maneira que contribua para o desenvolvimento da participação e autonomia discente?. Objetivando responder à esta pergunta,

empreendeu-se uma averiguação de como as agremiações são incluídas nas ações e atividades desenvolvidas na escola<sup>1</sup>.

O Quadro 3 a seguir, apresenta resumidamente a localidade municipal, os níveis e modalidades de ensino ofertados nas escolas em que os PPP foram tomados de empréstimos para a realização da pesquisa.

Quadro 3 - Níveis e modalidades de ensino ofertados nas escolas públicas pesquisadas (2025)

Escola	Etapas	Modalidade
Municipal (Tocantínia)	Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	Educação de Jovens e Adultos (EJA)
Estadual (Miracema do Tocantins)	Ensino Fundamental (Anos Finais) Ensino Médio Regular	Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio Regular, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, (PROEJA): Técnico de Enfermagem

Fonte: Elaborado pelos autores com base no PPP das escolas pesquisadas (Tocantins; Tocantínia, 2025).

Em tempo, considera-se importante ressaltar que, a implementação dos grêmios estudantis nas unidades escolares é estabelecido por lei em todas as esferas federativas do Brasil, a saber: Lei do Grêmio Livre (1985), Constituição Federal (1998), Planos de Educação nos âmbitos nacional, estadual e municipal (2014/2015, PNE, Meta 19 e estratégia 19.4) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-1990, Artigo 53, Inciso IV). Carvalho *et al.* (2023, p. 15) esclarece que:

Como espaços de aprendizado democrático-participativo, os grêmios são fundamentais à promoção da autonomia dos estudantes e à sua formação socio-política, portanto, lugar de exercício de sua cidadania. A legislação, ao estabelecer a necessidade de criação desses espaços no interior das escolas públicas, busca demarcar que os grêmios contribuem para a construção da democracia na escola, no município e na sociedade, portanto, cooperam para o fortalecimento da esfera pública.

Depreende-se, portanto, que as agremiações contribuem para a construção da democracia no âmbito escolar, sendo também parte integrante do documento norteador da escola, o PPP e que neste, hajam ações que incluam a participação estudantil nos processos decisórios da escola e não apenas o tutelamento de ações pedagógicas dispostas no plano de ação elaborado e decidido pela equipe gestora, professores e demais adultos.

<sup>1</sup> Em respeito ao direito de anonimato e em atendimento às normas de Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que orienta publicações acadêmicas, as informações das instituições de ensino pesquisadas, serão referidas como escola municipal e escola estadual.

O Quadro 4 a seguir, dispõem os dados produzidos a partir das leituras e análises dos PPP das escolas com o recorte sobre o grêmio estudantil e como estes estão dispostos nos seus planos de ações para execução no ano de 2025 no que tangue à atribuições, normatização, e representatividade.

Quadro 4 - Análise do PPP de uma escola municipal e estadual sobre a atuação dos Grêmios Estudantis (2025)

PPP em Análise	O que está registrado sobre os grêmios estudantis
Municipal	<p>Estabelece que é atribuição do gestor escolar assegurar a implantação dos conselhos escolares e grêmio estudantil (p. 27);</p> <p>Normatiza a participação da agremiação no conselho de classe realizado bimestralmente (p. 32);</p> <p>Vê o grêmio estudantil como um espaço para a formação de líderes infantis (p. 33);</p> <p>O regimento interno (anexo do PPP) assegura aos alunos no Artigo 2, Inciso IV “as reuniões com colegas para organização do grêmio ou campanhas de cunho educativo,nas condições estudantis estabelecidas e aprovadas pela direção” (p. 154);</p>
Estadual	<p>Regulamenta a participação do grêmio estudantil e dos representantes de turma nos conselhos de classes realizados bimestralmente (p. 53);</p> <p>Estabelece que a reestruturação da agremiação e do plano de ação deste órgão intercolegial é de responsabilidade da equipe multidisciplinar da escola (p. 65);</p> <p>Visando o protagonismo juvenil, o PPP estabelece que o acolhimento semanal aos demais estudantes será realizado pela equipe gestora e multidisciplinar com a participação do grêmio estudantil e representantes de turma (p. 67);</p>

Fonte: Elaborado pelos autores com base no PPP das escolas pesquisadas (Tocantins; Tocantínia, 2025).

A análise empreendida pelos autores aponta que nos PPP tanto da escola municipal quanto estadual, há indícios de que a gestão escolar, reforça atitudes que cerceiam a atuação dos grêmios estudantis, revelando uma centralidade das ações propostas com o envolvimento estudantil tuteladas ora pela equipe multidisciplinar ora pela direção, como consta no que se refere a realização das reuniões para organização dos membros e/ou estabelecimento de planos deverão ter autorização.

Atitudes como estas estão longe de contribuir para a efetivação dos mecanismos de gestão que possibilitam a autonomia e a formação política e cidadã dos estudantes e nos recorda o que adverte Martorano (2011), que o desenvolvimento e a vitalidade de órgãos intercolegiados é um indicativo de que a democracia está implementada neste espaço e que a ausência expressa o declínio democrático, favorecendo atitudes autocráticas visando a perpetuação de atitudes típicas da hegemonia capitalista do poder.

Outra observação constatada foi que uma das ações recorrentes em ambos os PPP é a instituição da participação da agremiação nos conselhos de classe, que é realizado nas escolas a cada bimestre, ou seja, participação mínima, distante do incentivo de exercício diário para o desenvolvimento da cidadania participativa. Percebe-se que esta ação em si não contribui para

formação política e cidadã do estudante, haja vista que a participação nesta ação escolar ocorre apenas como caráter burocrático e não formativo.

Um achado relevante no PPP da escola municipal é o registro escrito que dentre as atribuições funcionais do diretor escolar, está em assegurar a criação e implementação do conselho escolar e da agremiação. Uma gestão que prima pelos princípios democráticos, adotará estratégias e procedimentos necessários para que a participação da comunidade local e estudantil se concretize no âmbito também da gestão participativa.

Neste sentido, Brito, Miranda e Sousa (2023, p. 326) reforçam que “é necessário que a equipe escolar como um todo fomente, contribua e conceda espaços para que os alunos possam exercer sua cidadania. Este processo é concretizado nas unidades escolares brasileiras com a criação dos grêmios estudantis” pelos e com os estudantes, não somente pelo gestor e sua equipe.

O PPP da escola municipal registra que a agremiação é um espaço para a formação de “lideranças estudantis” e que a organização gremista deve ser aprovada pela direção. Ora, a formação política e cidadã vai além de formar líderes, pois tal prática contribui para a formação de demagogos e autocratas, que procuram utilizar-se de sua influência para conseguir se perpetuar no poder (Levitsky e Ziblatt, 2018). O fazer democrático é um trabalho exigente e desafiador, que requer compromisso e concessões dos envolvidos.

Nesta linha de raciocínio, Paro (2014, p. 70) reforça que “é preciso que o objetivo final que oriente a democratização seja o aluno e o desenvolvimento de sua autonomia”. Deste modo, o tutelamento impositivo das ações dos grêmios, com autorização e aprovação da direção ou de outro adulto não contribui para a formação da autonomia dos estudantes.

Sobre o tutelamento de uma agremiação, Idelbrando (2021, p. 58) salienta que atitudes centralizadoras da tomada de decisões dos estudantes na figura da direção demonstra atitudes hierárquicas e hegemônicas, além de perpetuação do poder advindo da função exercida pelo gestor escolar. É reforçado aos estudantes atitudes de “poucos decidem e muitos obedecem sem qualquer resistência”. A autora destaca ainda que “é uma atitude comum: descentralizar as tarefas aos pais e educandos e centralizar as decisões à gestão, mas com ares de participação (Idelbrando, 2021, p. 15).

Isso em certa medida, nos lembra que a formação política e cidadã do estudante não se dá com a participação de ações pré-definidas pela direção escolar e por sua sua equipe e como Hora (2012, p. 109) salienta que:

O aprendizado, que advém da participação de todos na administração do processo educativo, possibilita a cada um dos sujeitos, individualmente e a todos coletivamente, *o crescimento da pessoa humana em todos os seus aspectos: dignidade, atuação, criticidade, capacidade*

*de decisão e ação*, devendo ser respeitada na sua individualidade e sociabilidade (grifo dos autores).

Face do que encontramos na análise dos PPP, reafirma-se o entendimento de que para exercer a democracia no âmbito escolar, envolve graus de participação, envolvimento e autonomia. Acerca desta discussão, Lagares *et al.* (2022) ressaltam que a autonomia de uma escola (e consequentemente dos órgãos intercolegiados, como as agremiações) não se dá de maneira involuntária, mas é construída cotidianamente de maneira coletiva e com o envolvimento de todos. Soares, Azevedo e Ramos (2019, p. 228) reforçam também que:

Pensar em escola cidadã requer pensar em democracia no interior da escola, através de um projeto pedagógico que objetive formar estudantes ativos, pensantes, partícipes de uma sociedade e futuros profissionais atuantes e críticos para o enfrentamento dos confrontos e desafios da sociedade. Participar ativa e democraticamente não é um ato simples, pelo contrário, é o resultado de um processo longo, de lutas e engajamento dos que fazem a escola [...].

Para que a formação cidadã se concretize na implementação de uma agremiação, entende-se haver a necessidade que os estudantes compreendam o exercício de cidadania como resultante do envolvimento em decisões que afetam seus pares e a comunidade na qual pertencem. Deste modo, a abertura de mecanismos de participação e efetivação da democracia dentro do âmbito escolar deve ser ocupada pelos gremistas de maneira integral, haja vista que a democracia não é plena se não houver representatividade (Muñoz, 2004). Na mesma direção, Brito, Miranda e Sousa (2023, p. 327) reforçam que “ao falar do aspecto democrático da escola pública, é necessário que a democracia transcenda simplesmente na criação dos grêmios estudantis como um fim em si mesmo”.

Destarte, a formação política e cidadã oportunizada por uma agremiação só é possível de ser concretizada com a participação ativa dos estudantes em momentos decisórios. A participação estudantil não se dá apenas durante o período de eleição das chapas gremistas ou nas atividades pedagógicas estabelecidas em coletivo ou de forma individualizada pela gestão escolar. A democracia é efetivada quanto os estudantes passam a conhecer as necessidades e problemas da escola e por meio do diálogo, consigam colaborar com a gestão escolar visando mudar a realidade em um empenho conjunto por mudanças (Muñoz, 2004). Os dois PPP tomados como objetos de investigação, apresentam pontos importantes para continuarmos a discutir a importância dos grêmios estudantis nas escolas públicas, em especial as tocantinenses, ainda pouco pesquisadas, seja na perspectiva municipal quanto estadual.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme apresentado neste artigo, o Projeto Político Pedagógico de uma unidade escolar é documento norteador e epicentro das ações pedagógicas, financeiras e administrativas que serão tomadas pela direção escolar com foco na implementação e fortalecimento da democracia no âmbito escolar (Dourado, 2020).

A efetivação dos princípios democráticos e seus mecanismos na escola inclui primordialmente na criação e fortalecimento dos órgãos intercolegiais, principalmente dos grêmios estudantis. O fomento à uma agremiação deve ocorrer desde as etapas iniciais de escolarização, conforme estabelecido nas ações legiferantes promulgadas e em vigência em todos os entes federados e citados no decorrer das argumentações trazidas por este texto, sendo pontuado também que a criação e implementação deste órgão intercolegiado nas unidades escolares pode vir a se tornar um potente espaço de formação integral, cidadã e política dos estudantes demanda tempo e esforço coletivo de toda unidade escolar (Brito, Miranda e Sousa, 2023).

O PPP de uma instituição de ensino é o documento que guia e orienta as ações da escola, e discutido neste trabalho, também é porta de entrada para que existam ações que garantam a atuação estudantil de maneira a consolidar a participação dos estudantes de maneira ativa, envolvente, representativa e com vista à prática de uma educação socialmente referenciada nos direitos e deveres dos cidadãos brasileiros garantidos na Constituição de 1988, a tão apregoada “Constituição Cidadã”.

O estudo investigativo exposto neste artigo, levou a identificar elementos e ações presentes em Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) de duas escolas públicas no interior do Estado do Tocantins, conduzindo à constatação de estes ainda não garantem a efetiva participação e atuação dos estudantes de maneira autônoma, no processo de decisões da escola ou mesmo de sua organização representativa desatrelada da gestão burocrática e centralizadora. Por isso, é fundamental que o PPP ao ser revistado e implementado em 2026 procure estabelecer ações que visem a participação do discente de forma participativa e consistente.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ângela. Aceita um conselho? como organizar o colegiado escolar. 2. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002. (Guia da escola cidadã, vol. 8)

BEANE, James A.; APPLE, Michael W. O argumento por escolas democráticas. In: APPLE, Michael W.; BEANE, James A. (org.). Escolas democráticas. São Paulo: Cortez, 1997.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2024. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm), Acesso em: 05 jan. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024. Brasília, DF: Inep, 2014.

BRASIL. Lei Nº 7.398, de 4 de novembro de 1985. Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17398.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17398.htm) - Acesso em: 05 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) - Acesso em: 05 jan. 2025.

BRITO, Katia Cristina Custódio Ferreira; MIRANDA, Adriano Pereira de; SOUZA, Cinara Kariny de. O papel do movimento estudantil brasileiro na constituição dos grêmios estudantis nos anos iniciais do ensino fundamental. Revista Multidebates., v. 7, n. 4, Palmas-TO, dez. de 2023. ISSN: 2594-4568. Disponível em: <http://revista.faculdadeitop.edu.br/index.php/revista/article/view/676> - Acesso em 23 dez. 2025.

BRITO, Katia Cristina Custódio Ferreira; SANTOS, Leonardo Victor; ALMEIDA, Greice Quele Mesquita; SILVA, Aldeniza Pereira. Gestão democrática da educação: espaços e mecanismos existentes em sistemas municipais de ensino no estado do Tocantins. In: NARDI, Elton Luiz; LAGARES, Rosilene. Gestão democrática da educação pública: caminhos e tensividades. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2022.

CARVALHO, Roberto Francisco de; LAGARES, Rosilene. Gestão democrática da educação: o que vislumbrar para além do proceduralismo participativo? In: NARDI, Elton Luiz; LAGARES, Rosilene. Gestão democrática da educação pública: caminhos e tensividades. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2022.

CARVALHO, Roberto Francisco de; CARVALHO, Doracy Dias Aguiar de; ARRAES, Meyrivane Teixeira Santos; SILVA, Angéla Sousa. Democratização, democracia e gestão democrática da educação municipal no Tocantins: níveis de realização das estratégias da meta 19 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 . Revista Educação e Políticas em Debate, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 1–22, 2023. DOI: 10.14393/REPOD-v13n1a2024-70193. Disponível em:  
<https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/70193>. Acesso em: 5 jan. 2025.

CISESKI, Ângela Antunes; ROMÃO, José Eustáquio. Conselhos de escola: coletivos instituintes da escola cidadã. In: GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio. (Orgs.). Autonomia da escola: princípios e propostas. 6. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2004.

Dicionário Michaelis da Língua Portuguesa (on-line). Disponível em:  
<https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=epicentro>, Acesso em: 05 jan. 2025.

DOURADO, Luiz Fernandes (Org.). PNE, políticas e gestão da educação: novas formas de organização e privatização. Brasília: Anpae, 2020. Disponível em:  
<https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/BibliotecaVirtual/10-Livros/PNE-politicas-e-gestao-novas-formas-de-organizacao-e-privatizacao.pdf> - Acesso em: 21 abril 2025.

FLACH, Simone de Fátima; LUZ, Angelo Juliano Carneiro. Princípios, espaços e mecanismos de participação na educação pública de municípios do Paraná. In: NARDI, Elton Luiz; LAGARES, Rosilene. Gestão democrática da educação pública: caminhos e tensividades. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2022.

GADOTTI, Moacir. Projeto político-pedagógico da escola: fundamentos para sua realização. In: GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio. (Orgs.). Autonomia da escola: princípios e propostas. 6. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2004.

HORA, Dinair Leal da. Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva. 18. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico)

IDELBRANDO, Amália Galvão. O grêmio estudantil de uma escola municipal de ensino fundamental e a relação com a formação da cidadania dos alunos. São Paulo: Editora Dialética, 2021.

LAGARES, Rosilene; ARAÚJO, Aldizia Carneiro de; SILVA, Meire Lúcia Andrade da; LOPES, Robson Vila Nova. Gestão (democrática) nos sistemas de ensino do Tocantins: participação nos limites da formalidade. In: NARDI, Elton Luiz; LAGARES, Rosilene. Gestão democrática da educação pública: caminhos e tensividades. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2022.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. 16<sup>a</sup> reimpr. Rio de Janeiro, Zahar, 2018.

MARTORANO, Luciano Cavini. Conselhos e democracia: em busca da participação e da socialização. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MUÑOZ, César. Pedagogia da vida cotidiana e participação cidadã. São Paulo: Cortez, 2004.

PARO, Vitor Henrique. Educação como exercício do poder: crítica ao senso comum em educação. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. A construção política e histórica do conceito de democracia. In: NARDI, Elton Luiz; CARDENAS, Maria José Pires Barros. (Orgs.). Democracia e gestão da educação em perspectiva. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2019. (Série Educação Geral, Educação Superior e Formação Continuada do Educador).

SOARES, Efraim Lopes; AZEVEDO, Giselle Ferreira Amaral de Miranda; RAMOS, Melcka Yulle Conceição. Gestão democrática: desafios e perspectivas frente ao seu significado no campo educacional. In: NARDI, Elton Luiz; CARDOZO, Maria José Pires Barros. (Orgs.). Democracia e gestão da educação em perspectiva. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2019. (Série Educação Geral, Educação Superior e Formação Continuada do Educador).

TENFEN, Wagner; TENFEN, Danielli Nicolodelli; CORÁ, Elsio José. (Orgs.). Pesquisar na escola: a pesquisa científica na educação básica, materiais didáticos. Tubarão, SC: Copiart, 2018.

TOCANTINS, Projeto político-pedagógico de uma escola pública estadual, Miracema do Tocantins, 2025.

TOCANTÍNIA, Projeto político-pedagógico de uma escola pública municipal, Tocantínia, 2025.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico: elementos metodológicos para elaboração e realização. 16. ed. Libertad Editora, 2006.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Conselho escolar e projeto político-pedagógico. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (Org.). Quem sabe faz a hora de construir o projeto político-pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 2007.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (Org.). Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 1995.